

COMUNICADO PROPPEX Nº 32/2017**Resultado Final dos Projetos Aprovados e respectivos Bolsistas selecionados
Bolsa de Iniciação à Pesquisa - Artigo 170 da Constituição Estadual do Programa de
Bolsas Universitárias de Santa Catarina**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o disposto no Edital Proppex nº 05/2017, de 09/03/2017, referente às Bolsas de Iniciação à Pesquisa do Art. 170 da Constituição Estadual, faz saber, por meio do presente comunicado, o resultado final dos Projetos Aprovados e respectivos Bolsistas selecionados:

1. Conforme previsto no item 7.1.1: *As bolsas serão distribuídas, respectivamente: uma bolsa por Curso de Graduação da UNIFEBE e, as demais bolsas disponíveis serão distribuídas entre os Grupos de Pesquisa da Instituição Cadastrados no CNPq, considerando uma bolsa por Grupo, com base na nota final de classificação dos projetos.*

ACADÊMICO (A) BOLSISTA	CURSO	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	TÍTULO DO PROJETO
Priscila de Souza	Administração	Rosemari Glatz	Turismo como motor de desenvolvimento e de valorização regional: Uma contribuição do curso de Administração da Unifebe
Ariele Mahara Marchi Freitas	Arquitetura e Urbanismo	Francisco Alberto Skorupa	Museificação Digital do Patrimônio Arquitetônico de Brusque
Andressa Guedert Pavesi	Design de Moda	Robson Souza dos Santos	Teciteca virtual: digitalização e ampliação do acervo para pesquisa de moda
Rodrigo Carretero Camargo de Oliveira	Design Gráfico (Tecnólogo)	Robson Souza dos Santos	Mapeamento da memória visual de BRUSQUE: o registro fotográfico familiar e a construção da memória sociocultural e afetiva da cidade
Alessandra Bianchessi	Direito	Pollyanna Maria da Silva	Discussões principiológicas acerca da Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça: possibilidade de aplicação da pena provisória abaixo do mínimo legal
Maiara Negri Hentz	Licenciatura em Educação Física	Denis Gripa	Rodas de conversa como agente promotor de saúde no ambiente escolar
Larissa Medeiros	Bacharelado em Educação Física	Ricardo Jose Engel	Clube Esportivo Paysandú – 100 Anos
Mateus Boso Till	Engenharia Civil	Roberto Nicolodi	Exemplificações da geometria fractal com a impressora 3D: uma abordagem na arquitetura e urbanismo
Matheus Henrique Salsi	Engenharia de Produção	Rodrigo Blödorn	Avaliação da usinagem de furos cegos

Luiz Carlos Santana de Freitas	Engenharia Mecânica	Rodrigo Blödorn	Avaliação de características metroológicas e propriedades mecânicas de peças produzidas por impressoras 3D FDM
Cíntia Merisio Pedrini	Engenharia Química	Tamily Roedel	Programa permanente de extensão em educação ambiental para o Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE: definição, análise de viabilidade e objetivos
Yohanna Cunha Zibell	Pedagogia	Fernanda Germani de Oliveira Chiratti	Relações familiares
Bethina Fernanda Franco Cavichioli	Produção Têxtil (Tecnólogo)	Ricardo José Engel	PELA JANELA DO TEMPO: o Direito e a vida operária no contexto da Vila Pomerânia
Anderson Jeske SIST. INF.	Sistemas de Informação	Pedro Sidnei Zanchett	Redes colaborativas como provedoras de serviços nos aplicativos alerta Brusque, alerta vermelho e eco denunciar crimes ambientais

2. De acordo com o Parágrafo Único do item 7.1.3: Não havendo submissões de projetos em determinados cursos, as bolsas restantes serão disponibilizadas para o processo de seleção de projetos por Grupos de Pesquisa. Cada Grupo de Pesquisa poderá ter aprovado somente um projeto, considerando a maior nota final de classificação dos projetos.

ACADÊMICO (A) BOLSISTA	GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)	TÍTULO DO PROJETO
Débora Dutra	Educação e Interdisciplinaridade	Leandro Marcelo Cisneros	Relações familiares e Direito na era do amor líquido
Luciano de Melo	GEMAS – Grupo de Pesquisa, Educação, Meio Ambiente e Sociedade	Pedro Sidnei Zanchett	Desenvolver um sistema de informação de gestão para orientação dos problemas ambientais que afetam a saúde das pessoas e dos animais
Luís Eduardo Zimmermann Matsunaka	GUME – Grupo de Usinagem de Materiais Endurecidos	Denis Boing	Estudo Influência do Sentido do Corte no Desempenho das Ferramentas e no Resultado de Trabalho da Usinagem no Torneamento do Aço Aisi D2 Endurecido Brusque
Mateus Cândido Cassaniga	LEGAU – Laboratório de Expressão Gráfica em Arquitetura e Urbanismo	Francisco Alberto Skorupa	Museificação Digital de Interiores Arquitetônicos em Brusque
Paloma Dörr da Silva	NEPEI – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Empreendedorismo e Inovação	Nara Medianeira Stefano	Utilização do Modelo Triple Helix: criação de indicadores de inovação
Vinicius Antonio Cavaco	NIASI – Núcleo de Inteligência Artificial e Sistemas de Informação	Aluizio Haendchen Filho	Aprimoramento do Revisor Gramatical de Código Aberto mais utilizado na Língua Portuguesa
Lara Vantzen Kempfer	Núcleo de Estudos da Imigração Alemã	Rosemari Glatz	A história do imigrante alemão Carlos Renaux contada a partir de fotografias

Gabriel Civinski	NUTESIS – Núcleo de Tecnologia em Sistemas de Informação	Claudio Ratke	Desenvolver um sistema de captura de eventos de segurança dos veículos de comunicação de notícias, armazenando e permitindo a análise geoespacial
Suelen Frainer	Políticas Públicas e Emergências e Desastres	Roberta Borghetti Alves	Atuação do Psicólogo no Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Região de Saúde Médio Vale do Itajaí

3. Conforme Resolução CA nº 51/16, de 21/09/2016:

I – o acadêmico que for contemplado com o recebimento de qualquer modalidade de bolsa de estudo, de pesquisa e extensão ou qualquer modalidade de bolsas de estudo institucionais, não poderá receber ou acumular bolsa de estudo, de pesquisa ou de extensão concedida pela União, Estado, Distrito Federal ou Município, de suas autarquias ou fundações, bem como de organizações privadas;

II – o acadêmico que for contemplado com o recebimento de recursos por meio do Programa de Financiamento Estudantil-FIES do Ministério da Educação-MEC ou financiamento semelhante poderá receber uma única modalidade de bolsa, nos termos do inciso I deste artigo, limitada ao valor da respectiva mensalidade escolar contratada.

4. O prazo para o consentimento do (a) acadêmico (a) bolsista selecionado (a) é até o dia 26 de abril de 2017.

5. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Proppex, por meio do telefone (47) 3211-7221 ou pelo e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 24 de abril de 2017.

Prof.^a Edineia Pereira da Silva Betta

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão